



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 20 AO CONTRATO 13/2000

O EXMO. DES. GASPAR MARQUES BATISTA, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

*EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 420/2010, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.769,60 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) mensais, até 24-05-2013, tendo em vista que o reajuste pela variação acumulada do IGP-M, conforme disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 10, implicaria extrapolação do valor praticado no mercado para a respectiva locação, conforme Contrato n. 13/2000 (locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório da 28ª ZE – Lagoa Vermelha/RS) e Termo Aditivo n. 10, firmados entre o TRE/RS e o Sr. **BALDOINO ALBANO CAVAGNOLLI**.*

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 29 de maio de 2012.

*Des. Gaspar Marques Batista,
Vice-Presidente no exercício da Presidência do
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.*